



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 227/2010 - CM/GP

Indianópolis, 5 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita planilha para ser acostada ao Projeto de Lei nº. 73, de 2010.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, formulado por meio do Parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 4, solicitamos a Vossa Excelência enviar a esta Casa Legislativa, para ser acostada aos Autos do Projeto de Lei nº. 73, de 2010, de sua autoria, que *cria função gratificada nos serviços administrativos do Município de Indianópolis*, planilha contendo a trajetória de retorno, nos dois próximos quadrimestres, do total da despesa com pessoal ao limite fixado pela Lei de Responsabilidade fiscal.

Atenciosamente,


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo nº 233
Data 05 / 10 / 2010
ASSUNTO: Sollicitação
planilha
RESPONSÁVEL PELA PROTOCOILAÇÃO